



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0664, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento de requisição de servidor pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006, que disciplina a cessão de servidores públicos municipais, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso XIII, do Código Eleitoral, bem como na legislação e nas normas específicas que disciplinam a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0202, de 12 de março de 2026, que concedeu a requisição do servidor CÍCERO WALYSON COSTTA MAYA, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE);

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/2026/028 ZE, expedido pela 28ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte, comunicando o encerramento da requisição do servidor, a pedido do próprio interessado, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - **PÔR TERMO À REQUISIÇÃO** do servidor público **CÍCERO WALYSON COSTTA MAYA**, Matrícula nº 2930, admitido em 15 de janeiro de 2007, ocupante do cargo efetivo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), realizada ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tendo o servidor retornado às suas funções nesta municipalidade em 1º de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2026, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0202, de 12 de março de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL